

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 16 de março de 2024

Ano V | Edição 964

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Ratificação .....	19

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.286 - DE 15 DE MARÇO DE 2024**

*“Exonera **ANDRÉA DE SOUZA SANTOS MARDEGAN** do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada **ANDRÉA DE SOUZA SANTOS MARDEGAN**, R.G. n.º 24.432.931-X, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 18 de março de 2024.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.288 - DE 15 DE MARÇO DE 2024**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1352 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700.000,00

Total da Unidade 1.700.000,00

Total da Suplementação 1.700.000,00

**Art. 2.º** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.289 - DE 15 DE MARÇO DE 2024**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0509 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 143.000,00

Total da Unidade 143.000,00

Total da Suplementação 143.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0519 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 143.000,00

Total da Unidade 143.000,00

Total da Anulação 143.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**



Chefe do Gabinete do Prefeito  
**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e  
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta  
data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23283 / 2024 de 14 de março de 2024**

"Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos **001/2022** publicado em 24/05/2023 e nº **001/2023**, publicado no Diário Oficial do dia 09/12/2023 e, considerando os termos dos Memorandos 1DOC. nº 10.748, de 07/03/2024, nº 10.763, de 08/03/2024 e nº 11.548, de 13/03/2024, todos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, as nomeações de candidatas abaixo relacionadas, em virtude de terem desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****"COORDENADOR PEDAGÓGICO"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ROSEMEIRE PAULINA DUTRA D SOUZA	45.749.490-6	101º	23255/2024
02	JOICE CRISTINA APARECIDA CARDOSO	47.441.078-X	110º	23265/2024

Art. 2º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****"AGENTE ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	JULIANA SANTIAGO PORTO	20.244.338	107º	23.168/2024
02	INDIANARA GOMES PEREIRA	32.202.092	109º	23168/2024
03	VICTOR AFONSO BOIAN DE BARROS	40.360.643	118º	23182/2024

**"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	BRENDA CALEGARE SALES	50.339.430	95º	23.179/2023

Art. 3º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIEL WESLEY SILVA MAIA	57341954	128º



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

## **DECRETO DRH Nº 23283 / 2024 de 14 de março de 2024**

02	PAULA VANESSA DA SILVA GOMES	59103455	129º
03	JESSICA MARSOLLA NOGUEIRA BRITO	53741739	130º

### **“COORDENADOR PEDAGÓGICO” - PADRÃO “386” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA CAROLINA DE SOUZA SAPATERA	43900739	112º
02	THAYENE CRISTINA CLEMENTE RODRIGUES	43377437	113º

### **“PROFESSOR DE ENSINO BASICO I” - PADRÃO “74” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA CLAUDIA REGINALDO QUINTANA	35165876	109º

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de março de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 23.284, de 14/03/2024 - Fica o Sr. **NEI OSMAR DONINI**, R.G.º 14.154.159, desligado a partir de 10/03/2024, do cargo de "MOTORISTA", Padrão 8, de provimento efetivo, com lotação junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em razão de seu falecimento.

02- PORTARIA nº 444, de 14/03/2024 - Concede ao **JEAN MATHEUS ESTEVES FIDALGO** RG: Nº 43.958.473, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.264 de 06/03/2024, para o cargo de "FARMACÊUTICO", prorrogação do prazo de posse até **05/05/2024**.

03- PORTARIA nº 448, de 15/03/2024 - Concede ao **GUILHERME AUGUSTO DELABONA JUNQUEIRA** RG: Nº 34.076.663, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.209 de 14/02/2024, para o cargo de "MÉDICO ORTOPEDISTA", prorrogação do prazo de posse até **16/04/2024**.

Araçatuba, em 15 de março de 2024  
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

### **DECRETO DRH Nº 23287 / 2024 de 15 de março de 2024**

"Torna sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme específica"

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicada a homologação no Diário Oficial no dia 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 10.748, de 07/03/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

##### **"ENGENHEIRO ELETRICO"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	RAFAEL FAGANELLO	12.392.367	5º	23.179/2024

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

##### **"MÉDICO CLINICO GERAL"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MAYELI PEREIRA DOMINGOS	44.654.385	4º	23.181/2024

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

##### **"ENGENHEIRO ELÉTRICO" - PADRÃO "16-G" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	YAN MOURA LIMA	MG-16541033	7º

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

##### **"MÉDICO CLÍNICO GERAL" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	KATIELE DALLA VECCHIA FERNANDES	34765135	5º



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

### **DECRETO DRH Nº 23287 / 2024 de 15 de março de 2024**

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de março de 2024**, 115anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, DA LEI 14.133/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024**

**PROCESSO DIGITAL Nº 3723/2024**

**REQUISIÇÃO: 665/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CANULA E TAMPA PARA CONECTOR.

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 AS 08:00 HORAS.**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS.**

**Proposta deverá ser cadastrada no link:**

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 15 de Março de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**

DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, DA LEI 14.133/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024**

**PROCESSO DIGITAL Nº 3733/2024**

**REQUISIÇÃO: 679/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MINOCICLINA 100 MG, COMPRIMIDOS

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 AS 08:00 HORAS.**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS.**

**Proposta deverá ser cadastrada no link:**

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 15 de Março de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**

#### DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024**

**PROCESSO DIGITAL Nº 3644/2024**

**REQUISIÇÃO: 636/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PALLET VAZADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 AS 08:00 HORAS.**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS.**

**Proposta deverá ser cadastrada no link:**

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 15 de Março de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**

DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, DA LEI 14.133/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024**

**PROCESSO DIGITAL Nº 3743/2024**

**REQUISIÇÃO: 686/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG, COMPRIMIDOS

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 AS 08:00 HORAS.**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS.**

**Proposta deverá ser cadastrada no link:**

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 15 de Março de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**

DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna



público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2024**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 3700/2024**  
**REQUISIÇÃO: 656/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARLA 32: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO NOX AUTOMOTIVO.

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 AS 08:00 HORAS.**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS.**

**Proposta deverá ser cadastrada no link:**

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Araçatuba, 15 de Março de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**  
 DIVISÃO DE COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 1.344/2024**

**OBJETO:** REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 21/03/2024 até as 08h30min do dia 09/04/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h31min do dia 09/04/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 09/04/2024.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL:** www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 15 de março de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos,

torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 174/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 3.046/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO TIPO AMBULÂNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 21/03/2024 até as 08h30min do dia 10/04/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h31min do dia 10/04/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 10/04/2024.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL:** www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 15 de março de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 2.469/2024**

**OBJETO:** REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE QUADROS BRANCOS.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 21/03/2024 até as 08h30min do dia 11/04/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h31min do dia 11/04/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 11/04/2024.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL:** www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 15 de março de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

## AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade **COMPRA DIRETA**

### COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024

### PROCESSO DIGITAL Nº 3730/2024

**OBJETO:** Máquina inversora de solda, 200 amperes bivolt - Quantidade 1 unidade.

Tensão de entrada (V): 127/220V

Corrente de entrada (H): 42ª

Tipo de fonte: inversor

Frequência (Hz): 50/60 Hz

Garantia mínima de 12 meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 18/03/2024 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 20/03/2024.**

**Enviar a proposta para o email: [gabas@aracatuba.sp.gov.br](mailto:gabas@aracatuba.sp.gov.br)**

**Documentos para habilitação serão pedidos somente ao vencedor**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DLC, Araçatuba, 15 de março de 2024.

**LUIS EDUARDO GABAS NEGRÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

## AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade **COMPRA DIRETA**

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 239/2024**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 3501/2024**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em consultoria econômica para realizar um Diagnóstico Econômico de Araçatuba. Conforme Termo de Referência anexo.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 18/03/2024 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 20/03/2024.**

Enviar a proposta para o email: [gabas@aracatuba.sp.gov.br](mailto:gabas@aracatuba.sp.gov.br)

**Documentos para habilitação serão pedidos somente ao vencedor**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DLC, Araçatuba, 15 de março de 2024.

**LUIS EDUARDO GABAS NEGRÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba contratará uma empresa especializada em consultoria econômica para realizar um Diagnóstico Econômico abrangente da cidade. Esta contratação seguirá as normas da Lei 14.133/2021, respeitando os princípios da Administração Pública, visando o desenvolvimento econômico sustentável do município.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação advém da ausência de um levantamento detalhado sobre o cenário econômico atual de Araçatuba. O Diagnóstico Econômico possibilitará mapear os setores produtivos, identificar desafios, oportunidades de crescimento e direcionar estratégias para fomentar o desenvolvimento local, atração de investimentos e geração de emprego e renda.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução envolverá a coleta e análise de dados econômicos, a avaliação setorial e temporal da economia local, análise de cenários econômicos futuros, análise do mercado de trabalho, condução de uma análise SWOT, elaboração de um relatório de diagnóstico, apresentação dos dados em *dashboards* interativos, identificação e consulta aos *stakeholders*.

- **Identificação dos Stakeholders:** Mapeamento de partes interessadas, incluindo a academia, o setor econômico local, representantes do setor público e organizações da sociedade civil, com o intuito de garantir uma ampla representatividade nas consultas.

- **Análise SWOT:** Condução de uma análise SWOT para identificar Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, com base nos dados coletados junto aos *Stakeholders*. Esta análise incluirá uma perspectiva histórica, considerando como a economia se desenvolveu e quais fatores contribuíram para o cenário atual.
- **Coleta de Dados:** Captação sistemática de informações econômicas fundamentais, incluindo PIB e PIB *Per capita*; mercado de trabalho distribuído por setores produtivos, grau de instrução, sexo; faixa etária; Classificação Brasileira de Ocupação (CBO); abertura de empresa por setores produtivos, atividades econômicas, bairros e ruas; balança comercial avaliando exportações, importações, países compradores e fornecedores, produtos exportados e importados; movimentação bancária (financiamento imobiliário, poupança, financiamento agrícola); movimentação do setor agrícola evidenciando o crescimento da produção em valores nominais, produção por tonelada e desempenho das principais culturas; evolução da pecuária. Coleta de dados que permitam traçar a trajetória econômica do município ao longo da última década, destacando tendências de crescimento, retração e transformação.
- **Análise Setorial e Temporal:** Avaliação dos diversos setores da economia local, com ênfase na identificação de áreas de sucesso, dificuldades e potenciais para crescimento ou diversificação. Análise com perspectiva temporal para compreender a evolução de cada setor entre 2013 e 2024, identificando padrões de desenvolvimento, mudanças significativas e o impacto de políticas econômicas.
- **Análise do Mercado de Trabalho:** Exame detalhado dos aspectos do mercado de trabalho formal, incluindo geração de empregos, empregos por grau de instrução, faixa etária, sexo e setores produtivos. Esta análise também considerará a evolução desses indicadores ao longo do tempo, fornecendo insights sobre como a dinâmica do mercado de trabalho da economia local.
- **Apresentação dos dados em painéis de BI (*dashboards*):** disponibilização dos dados em painéis dinâmicos para consulta em um *website* com usuário e senha.
- **Realização de Sessões de Consulta:** Implementação de abordagens participativas para engajar os *stakeholders*, culminando em sessões de consulta que

proporcionarão uma plataforma para compartilhamento de perspectivas, preocupações e sugestões.

- **Análise das Consultas e Incorporação de *Feedback*:** Avaliação das contribuições coletadas, destacando temas comuns e insights valiosos, que serão integrados ao Diagnóstico Econômico Municipal, assegurando que ele reflita as necessidades e prioridades da comunidade, além de levar em consideração a trajetória econômica do município.
- **Elaboração de Relatório:** Síntese das análises em um relatório de diagnóstico situacional, oferecendo uma visão clara do cenário econômico atual e da evolução econômica do município ao longo da última década, estabelecendo uma base sólida para a formulação de estratégias futuras.
- **Análise de cenários econômicos futuros:** análise preditiva dos indicadores econômicos, indicando as tendências dos principais indicadores econômicos coletados, indicando cenários futuros de oportunidades e ameaças para o município.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / CRITÉRIO DE DESEMPATE / AVALIAÇÃO

A empresa contratada deverá ter uma equipe técnica qualificada, incluindo um Coordenador Geral com ampla experiência em economia local e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON) e um profissional com expertise em Tecnologia da Informação para o desenvolvimento de soluções de *Business Intelligence* (BI) e algoritmos de inteligência Artificial (IA), conforme detalhado no ETP. Ficam designados os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho (Orbílio Flávio Lamônica, Dayane Mayume Hirata Fernandes e Antônio Carlos Teodoro Seabra) para analisar a expertise da contratada, validar os documentos comprobatórios, fiscalizar a entrega e validar o conteúdo dos 5 Produtos. – Vide item 7.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do diagnóstico envolverá etapas de coleta de dados, análise setorial e do mercado de trabalho, análise de tendências e cenários econômicos, comprovadamente 01 sessão de consulta coletiva e 20 sessões individuais com *stakeholders* (partes interessadas ou intervenientes num determinado processo, projeto ou organização). Estas partes têm

interesse, influência ou são afetadas pelo que acontece dentro desse contexto) e a elaboração e apresentação de um relatório final. O processo será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho do município.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, que será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos entregáveis e a aderência aos objetivos do projeto.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será realizado e entregue em 8 meses. Os pagamentos serão efetuados em 5 parcelas após a entrega e validação pelos gestores do contrato dos 5 PRODUTOS, conforme cronograma, na ordem de 15%, 15%, 20%, 20% e 30%, somando-se 100%.

PRODUTOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
<b>PRODUTO 1:</b> - PALESTRA PARA SERVIDORES DA PREFEITURA SOBRE ECONOMIA LOCAL E REGIONAL, ABORDANDO CONCEITOS ECONÔMICOS.  - RELATÓRIO DA COLETA DE DADOS, ANÁLISE SETORIAL E TEMPORAL, ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO E CONCLUSÕES PARCIAIS.								
<b>PRODUTO 2:</b> - RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DOS STAKEHOLDERS, E CONCLUSÕES PARCIAIS.								
<b>PRODUTO 3:</b> - RELATÓRIO DE ANÁLISE SWOT ELABORADA COM STAKEHOLDERS, INCORPORAÇÃO DE FEEDBACK E CONCLUSÕES PARCIAIS.								
<b>PRODUTO 4:</b> - RELATÓRIO COM TUTORIAIS E APRESENTAÇÃO DOS DADOS EM PAINÉIS DE <i>BUSINESS INTELLIGENCE (DASHBOARDS)</i> E CONCLUSÕES PARCIAIS.								

<b>PRODUTO 5 :</b> - RELATÓRIO SUBSTANCIADO COM CONSISTENTES ANÁLISES DE CENÁRIOS ECONÔMICOS FUTUROS.  - CONCLUSÃO.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será feita mediante processo de compra direta, considerando critérios de qualificação técnica e custo-benefício. Será valorizada a experiência e qualidade técnica da equipe proposta.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o levantamento de mercado realizado no ETP, estima-se que o valor total da contratação seja de R\$ 54.000,00. Este valor será confirmado durante o processo licitatório, com base nas propostas recebidas.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para a contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do município, garantindo a adequação orçamentária e financeira para a execução do projeto.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O contratado será responsável por fornecer seu próprio equipamento e demais materiais necessários para a execução dos serviços.

11.2 Todas as partes envolvidas neste contrato reconhecem e concordam que todas as informações compartilhadas durante a execução do presente Termo de Referência são consideradas estritamente confidenciais.

11.2.1 As partes comprometem-se a não divulgar, direta ou indiretamente, quaisquer informações confidenciais a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da parte reveladora.

11.2.2 A obrigação de confidencialidade permanecerá em vigor mesmo após a conclusão ou rescisão deste contrato, sendo aplicável a ambas as partes e a seus respectivos representantes legais, sucessores e cessionários.



11.3 As partes concordam em cumprir integralmente as disposições da LGPD (Lei nº 13.709/2018) e quaisquer regulamentos relacionados, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais durante a execução deste Termo de Referência.

11.3.1 Ambas as partes reconhecem que podem ser consideradas controladoras ou operadoras de dados, conforme definido pela LGPD, e comprometem-se a adotar todas as medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir a segurança e proteção adequadas dos dados pessoais.

11.3.2 As partes concordam em cooperar mutuamente e empreender esforços razoáveis para garantir o cumprimento da LGPD, incluindo, mas não se limitando a, notificar prontamente a outra parte sobre quaisquer violações de dados pessoais identificadas.

Araçatuba, 11 de março de 2024.

**LAERTE APARECIDO ROCHA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
e Relações do Trabalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **Dispensa de Licitação nº 06/2024**.

**HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E FARMACEUTICOS LTDA** - referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30ML - MARCA ESPECÍFICA: PRATI DONADUZZI PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL**, embasado no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Araçatuba, 15 de março de 2024.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
**- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **Dispensa de Licitação nº 10/2024**.

**ONCO PROD DIST DE PRO HOSP ONC LTDA** - referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TRIFLURIDINA 15MG + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 7,065MG E DE TRIFLURIDINA 20MG + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 9,420MG COMPRIMIDO REVESTIDO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL**, embasado no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Araçatuba, 15 de março de 2024.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
**- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e880-6748-7fff-190d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 964, ano V, veiculado em 16 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 15/03/2024 às 17:21:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e880-6748-7fff-190d>